



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 312884/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 446/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Ressalva com Multa	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	Há Restrição	
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	01/01/2016	06/03/2016	
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	14/11/2016	31/12/2016	
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	27/03/2016	24/10/2016	
Prefeito	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	07/03/2016	26/03/2016	
Prefeito	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	25/10/2016	13/11/2016	
Contador	JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA	578.079.909-10	01/01/2016	31/12/2018	48881/O-9
Controle Interno	MAURICIO CARESIA	021.706.689-50	01/01/2016	31/12/2018	054008/O-0

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 2110/2013, de 14/12/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2196/2015, de 01/07/2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2220/2015, de 22/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2245/2016, 2220/2015
b) Créditos Especiais	2230/2016, 2248/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	210.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	15.463.513,56
TOTAL	15.673.513,56

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	10.576.713,00
Excesso de Arrecadação	3.561.358,03
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.535.442,53
TOTAL	15.673.513,56

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	34.656.455,44	34.656.455,64	33.215.020,69	- 1.441.434,95
RECEITA TRIBUTARIA	2.560.670,40	2.560.670,40	2.530.936,83	- 29.733,57
Impostos	2.229.150,40	2.229.150,40	2.273.626,31	44.475,91
Taxas	331.520,00	331.520,00	322.759,13	- 8.760,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 65.448,61	- 65.448,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.010.000,00	1.010.000,00	763.296,06	- 246.703,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.010.000,00	1.010.000,00	763.296,59	- 246.703,41
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 0,53	- 0,53
RECEITA PATRIMONIAL	210.621,60	210.621,80	406.289,87	195.668,07
Receitas Imobiliárias	10.304,00	10.304,00	1.536,00	- 8.768,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.317,60	200.317,80	404.753,87	204.436,07
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	176.288,00	176.288,00	105.002,66	- 71.285,34
Receita Bruta de Serviços	176.288,00	176.288,00	105.002,66	- 71.285,34
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.873.278,64	29.873.278,64	27.947.359,14	- 1.925.919,50
Transferências Intergovernamentais	29.725.539,44	29.725.539,44	26.598.603,02	- 3.126.936,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	147.739,20	147.739,20	1.348.756,12	1.201.016,92
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	825.596,80	825.596,80	1.462.136,13	636.539,33
Multas e Juros de Mora	95.356,80	95.356,80	64.830,82	- 30.525,98
Indenizações e Restituições	644.000,00	644.000,00	588,05	- 643.411,95
Receita da Dívida Ativa	66.080,00	66.080,00	38.209,07	- 27.870,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.160,00	20.160,00	1.358.820,48	1.338.660,48
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 312,29	- 312,29
RECEITAS DE CAPITAL	6.198.240,00	6.198.240,00	4.145.393,66	- 2.052.846,34
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.680.000,00	1.680.000,00	1.500.000,00	- 180.000,00
Operações de Crédito Internas	1.680.000,00	1.680.000,00	1.500.000,00	- 180.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	95.531,00	95.531,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	22.531,00	22.531,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.518.240,00	4.518.240,00	2.549.862,66	- 1.968.377,34
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	176.141,19	176.141,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.518.240,00	4.518.240,00	2.373.721,47	- 2.144.518,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.854.695,44	40.854.695,64	37.360.414,35	- 3.494.281,29
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	40.854.695,44	40.854.695,64	37.360.414,35	- 3.494.281,29
DÉFICIT (IV)	0,00	3.766.793,16	0,00	- 3.766.793,16
TOTAL (V) = (III + IV)	40.854.695,44	44.621.488,80	37.360.414,35	- 7.261.074,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.535.442,53	1.535.442,53	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.535.442,53	1.535.442,53	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	31.078.413,28	33.949.131,95	28.154.966,23	28.154.966,23	27.378.280,33	5.794.165,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.594.772,28	17.929.672,26	15.553.407,93	15.553.407,93	15.342.482,78	2.376.264,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.044,00	178.044,00	177.099,38	177.099,38	177.099,38	944,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.366.597,00	15.841.415,69	12.424.458,92	12.424.458,92	11.858.698,17	3.416.956,77
DESPESAS DE CAPITAL	8.207.714,96	10.643.796,85	6.241.847,97	5.534.382,21	5.451.078,88	4.401.948,88
INVESTIMENTOS	7.666.754,96	10.452.836,85	6.057.446,19	5.349.980,43	5.266.677,10	4.395.390,66
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	540.960,00	190.960,00	184.401,78	184.401,78	184.401,78	6.558,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	238.560,00	28.560,00	0,00	0,00	0,00	28.560,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	39.524.688,24	44.621.488,80	34.396.814,20	33.689.348,44	32.829.359,21	10.224.674,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	39.524.688,24	44.621.488,80	34.396.814,20	33.689.348,44	32.829.359,21	10.224.674,60
SUPERÁVIT (IX)	1.330.007,20	0,00	2.963.600,15	3.671.065,91	4.531.055,14	- 2.963.600,15
TOTAL (X) = (VIII + IX)	40.854.695,44	44.621.488,80	37.360.414,35	37.360.414,35	37.360.414,35	7.261.074,45

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 01/02/2018 13:28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	20.107.468,82	98,47	22.697.587,28	99,32	24.331.689,78	96,48	28.691.513,28	99,67
2 - Receitas de Capital	311.915,31	1,53	154.886,11	0,68	888.730,00	3,52	95.531,00	0,33
3 - Soma da Receita (1+2)	20.419.384,13	100,00	22.852.473,39	100,00	25.220.419,78	100,00	28.787.044,28	100,00
4 - Despesas Correntes	16.585.852,02	81,23	19.769.148,96	86,51	23.962.629,05	95,01	25.674.780,50	89,19
5 - Despesas de Capital	748.586,29	3,67	1.425.638,04	6,24	827.762,72	3,28	1.401.164,65	4,87
6 - Soma da Despesa (4+5)	17.334.438,31	84,89	21.194.787,00	92,75	24.790.391,77	98,29	27.075.945,15	94,06
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	3.084.945,82	15,11	1.657.686,39	7,25	430.028,01	1,71	1.711.099,13	5,94
8 - Interferências Financeiras	-925.128,55	-4,53	-978.122,24	-4,28	-892.669,30	-3,54	-1.137.936,45	-3,95
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.159.817,27	10,58	679.564,15	2,97	-462.641,29	-1,83	573.162,68	1,99
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	266.356,65	1,06	101.290,71	0,35
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	124.619,52	0,61	124.619,52	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	2.035.197,75	9,97	554.944,63	2,43	-196.284,64	-0,78	674.453,39	2,34
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.495.991,97	-7,33	663.825,30	2,90	1.343.389,45	5,33	1.147.104,81	3,98
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	3.702,59	0,02	3.702,59	0,01	3.702,59	0,01
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	539.205,78	2,64	1.215.067,34	5,32	1.143.402,22	4,53	1.817.855,61	6,31

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	22.359.240,15	97,52	25.297.783,54	90,51	27.235.887,43	92,99	33.215.020,69	88,90
2 - Receitas de Capital	568.132,23	2,48	2.652.380,00	9,49	2.053.979,17	7,01	4.145.393,66	11,10
3 - Soma da Receita (1+2)	22.927.372,38	100,00	27.950.163,54	100,00	29.289.866,60	100,00	37.360.414,35	100,00
4 - Despesas Correntes	18.311.532,72	79,87	21.914.898,82	78,41	26.825.260,15	91,59	28.154.966,23	75,36
5 - Despesas de Capital	1.233.854,64	5,38	4.595.848,76	16,44	2.244.988,64	7,66	6.241.847,97	16,71
6 - Soma da Despesa (4+5)	19.545.387,36	85,25	26.510.747,58	94,85	29.070.248,79	99,25	34.396.814,20	92,07
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	3.381.985,02	14,75	1.439.415,96	5,15	219.617,81	0,75	2.963.600,15	7,93
8 - Interferências Financeiras	-925.128,55	-4,04	-978.122,24	-3,50	-892.669,30	-3,05	-1.137.936,45	-3,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.456.856,47	10,72	461.293,72	1,65	-673.051,49	-2,30	1.825.663,70	4,89
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	282.887,17	0,97	130.219,96	0,35
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	124.619,52	0,54	124.619,52	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	2.332.236,95	10,17	336.674,20	1,20	-390.164,32	-1,33	1.955.883,66	5,24
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.059.420,84	-4,62	1.397.435,63	5,00	1.858.729,35	6,35	1.468.565,03	3,93
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	3.702,59	0,01	3.702,59	0,01	3.702,59	0,01
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.272.816,11	5,55	1.730.407,24	6,19	1.464.862,44	5,00	3.420.746,10	9,16

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	539.205,78	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	1.215.067,34	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.143.402,22	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.817.855,61	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	1.272.816,11	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	1.730.407,24	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.464.862,44	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	3.420.746,10	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	37.360.414,35	29.289.866,60	Despesa Orçamentária (VI)	34.396.814,20	29.070.248,79
Ordinária	26.769.154,89	23.437.761,00	Ordinária	20.467.113,64	19.558.759,37
Vinculada	10.591.259,46	5.852.105,60	Vinculada	13.929.700,56	9.511.489,42
Transferências do FUNDEB	4.892.589,75	4.312.898,59	Transferências do FUNDEB	4.663.278,86	4.439.986,24
Transferências Voluntárias	3.761.707,80	1.130.736,97	Transferências Voluntárias	3.365.142,29	982.502,23
Alienação de Bens	178.767,62	913.712,06	Alienação de Bens	568.053,41	148.000,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00	Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	2.455.726,76	3.297.354,79
Transferências de Programas	3.311.662,27	2.938.709,85	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	1.358.905,34	634.939,14	Outras Origens	1.377.499,24	643.646,16
Deduções da Receita Orçamentária	- 4.412.373,32	- 4.078.891,01	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	1.572.028,87	1.114.105,63
Transferências Financeiras Recebidas (II)	434.092,42	221.436,33	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.770.409,28	4.742.586,47
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.666.417,53	3.485.409,34	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	669.686,34	395.040,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	859.989,23	712.911,68	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.354,85	1.618.826,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	707.465,76	38.239,04	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	3.096.368,09	2.728.719,61
Valores Restituíveis	3.098.962,54	2.734.258,62	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.495.935,32	2.774.263,37
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.774.263,37	4.704.491,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.492.232,73	2.770.560,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.770.560,78	4.700.789,40	Realizável	3.702,59	3.702,59
Realizável	3.702,59	3.702,59	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	45.235.187,67	37.701.204,26
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	45.235.187,67	37.701.204,26			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 01/02/2018 13:28

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	67.577,28
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	9.761.924,76
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	543.537,03
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	8.639.983,90
17220102	Cota Parte do I P V A	1.192.594,18
17210105	Cota Parte do I T R	305.089,29
17220104	Fundo de Exportação	129.155,17
111	Impostos	1.973.609,93
1911, 1913	Multas e Juros	72.929,03
1931	Dívida Ativa Tributária	23.349,44
112	Taxas	318.514,90
	Renúncias, Restituições e Descontos /	-59.621,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Tributos	
	TOTAL COM RENCUNCIAS	22.968.643,30
	População (IBGE de 2015)	11.937,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	1.607.805,03
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	1.330.007,20
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.137.936,45

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	11.963.876,68	11.963.875,51	1,17
Cota Parte ICMS	8.760.749,40	8.760.749,40	0,00
Cota Parte IPVA	1.286.391,10	1.286.390,68	0,42
Transferência FUNDEB	4.869.364,58	4.869.364,58	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.651.472,05	6.290.617,63	PASSIVO CIRCULANTE	2.882.302,87	2.390.178,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.492.232,73	2.770.560,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	270.759,98	179.219,50
Créditos a Curto Prazo	1.869.203,03	1.736.539,32	Empréstimos e Financiamentos	155.296,32	0,00
Créditos Tributários a Receber	431.296,55	298.211,03	Fornecedores e Contas a Pagar	1.913.574,38	1.730.353,24
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	667,82
Crédito de Transferências a Receber	402.368,34	402.368,34	Obrigações de Repartição a Outros Entes	45.459,23	45.459,24
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.035.538,14	1.035.538,14	Demais Obrigações a Curto Prazo	497.212,96	434.478,58
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	421,81			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.163.849,37	1.077.050,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.345.804,33	928.127,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.939.534,72	848.050,26
Estoques	915.745,34	851.705,39	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	28.486,62	3.684,67	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	77.601,36	109.145,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	80.900.003,78	75.367.226,34	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	955.889,75	677.561,74	Demais Obrigações a Longo Prazo	146.713,29	119.854,24
Créditos a Longo Prazo	952.904,76	673.868,75	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	13.063,59	13.063,59	TOTAL DO PASSIVO	5.046.152,24	3.467.228,80
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	348.112,33	348.112,33	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	589.348,85	310.648,41	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	2.379,99	2.044,42	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.984,99	3.692,99	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	85.505.323,59	78.190.615,17
<u>Investimentos</u>	13.485,85	7.091,93	Resultado do Exercício	18.759.121,96	11.465.631,72
Participações Permanentes	13.485,85	7.091,93	Resultado de Exercícios Anteriores	65.836.253,45	65.836.253,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	13.485,85	7.091,93	Ajustes de Exercícios Anteriores	909.948,18	888.730,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.505.323,59	78.190.615,17
<u>Imobilizado</u>	79.930.628,18	74.682.572,67	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.551.475,83	81.657.843,97
Bens Móveis	7.260.537,23	6.968.094,28			
Bens Imóveis	72.670.090,95	67.714.478,39			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	90.551.475,83	81.657.843,97			

ATIVO FINANCEIRO	5.495.935,32	2.774.263,37	PASSIVO FINANCEIRO	2.071.486,63	1.305.698,34
ATIVO PERMANENTE	85.055.540,51	78.883.580,60	PASSIVO PERMANENTE	3.691.320,84	2.363.689,26
SALDO PATRIMONIAL				84.788.668,36	77.988.456,37

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
---------------	-----------	-----------	---------------	-----------	-----------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

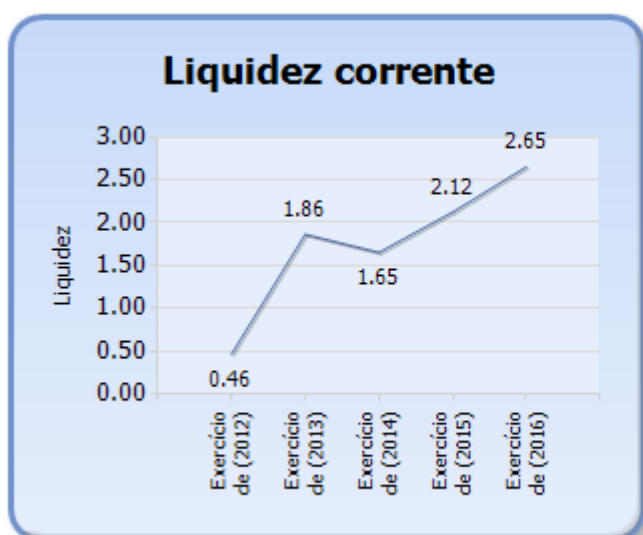
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	2.555.213,43	3.029.925,80
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	2.555.213,43	3.029.925,80

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 01/02/2018 13:28

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	903.580,73	1.963.001,57	-1.059.420,84	0,46
Exercício de (2013)	3.023.452,12	1.626.016,49	1.397.435,63	1,86
Exercício de (2014)	4.704.491,99	2.845.762,64	1.858.729,35	1,65
Exercício de (2015)	2.774.263,37	1.305.698,34	1.468.565,03	2,12
Exercício de (2016)	5.495.935,32	2.071.486,63	3.424.448,69	2,65



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.733.224,55	28.945.408,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.921.840,12	2.377.441,56
Impostos	2.460.736,27	1.983.116,29
Taxas	461.103,85	394.325,27
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	765.715,18	46.797,83
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	765.715,18	46.797,83
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	106.548,66	123.919,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	106.548,66	123.919,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	528.643,79	390.508,42
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	123.889,92	58.470,94
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	404.753,87	332.037,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	30.932.321,38	25.554.086,08
Transferências Intragovernamentais	434.092,42	259.789,13
Transferências Intergovernamentais	30.498.228,96	25.294.296,95
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	119.334,94	222.798,10
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	112.000,00	0,00
Desincorporação de Passivos	7.334,94	222.798,10
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.358.820,48	229.857,22
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1.358.820,48	30.749,12
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	199.108,10
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.439.734,31	27.381.129,43
Pessoal e Encargos	15.181.227,07	13.961.236,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Remuneração a Pessoal	12.335.231,69	11.290.161,11
Encargos Patronais	2.533.054,80	2.307.678,88
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	312.940,58	363.396,36
Benefícios Previdenciários	484.391,75	146.898,99
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	484.391,75	146.898,99
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	51.769,00	178.298,08
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	51.769,00	178.298,08
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.017.797,21	11.043.967,34
Uso de material de consumo	4.800.482,38	5.009.171,37
Serviços	6.217.314,83	6.034.795,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	210.874,06	86.074,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	210.874,06	86.074,89
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.185.932,72	1.731.977,09
Transferências Intragovernamentais	1.582.528,87	1.118.105,63
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	603.403,85	613.871,46
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	3.912,12	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	3.912,12	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	303.830,38	232.676,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.987,23	32.718,05
Contribuições	301.843,15	199.958,64
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.293.490,24	1.564.278,78

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	5.343.586,51	3.432.901,64
Desincorporação de Passivos	184.401,78	370.653,44
Incorporação de Passivos	1.500.000,00	0,00
Desincorporação de Ativos	95.531,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 01/02/2018 13:28

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87, da Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	9.651.472,05	9.651.472,05	0,00
Ativo não circulante	80.900.003,78	80.900.003,78	0,00
Total do ativo	90.551.475,83	90.551.475,83	0,00
Ativo financeiro	5.495.935,32	0,00	5.495.935,32
Ativo permanente	85.055.540,51	0,00	85.055.540,51
Saldo Patrimonial	84.788.668,36	84.788.668,36	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	2.882.302,87	2.882.302,87	0,00
Passivo não circulante	2.163.849,37	2.163.849,37	0,00
Total do passivo	5.046.152,24	5.046.152,24	0,00
Total do patrimônio líquido	85.505.323,59	85.505.323,59	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	90.551.475,83	90.551.475,83	0,00
Passivo financeiro	2.071.486,63	2.071.486,63	0,00
Passivo permanente	3.691.320,84	3.691.320,84	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	2.555.213,43	2.555.213,43	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Total do superávit/déficit financeiro*	3.424.448,69	0,00	3.424.448,69
--	--------------	------	--------------

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	6.290.617,63	6.290.617,63	0,00
Ativo não circulante	75.367.226,34	75.367.226,34	0,00
Total do ativo	81.657.843,97	81.657.843,97	0,00
Ativo financeiro	2.774.263,37	0,00	2.774.263,37
Ativo permanente	78.883.580,60	0,00	78.883.580,60
Saldo Patrimonial	77.988.456,37	77.988.456,37	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	2.390.178,38	2.390.178,38	0,00
Passivo não circulante	1.077.050,42	1.077.050,42	0,00
Total do passivo	3.467.228,80	3.467.228,80	0,00
Total do patrimônio líquido	78.190.615,17	78.190.615,17	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	81.657.843,97	81.657.843,97	0,00
Passivo financeiro	1.305.698,34	1.305.698,34	0,00
Passivo permanente	2.363.689,26	2.363.689,26	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	3.029.925,80	3.029.925,80	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.468.565,03	0,00	1.468.565,03

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

O Balanço Patrimonial encaminhado não se encontra estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª edição) e na NBC T 16.6 (CFC):

- quadro principal;
- quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
- quadro das contas de compensação;
- quadro do superávit/déficit financeiro;
- notas explicativas.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

limite no prazo legal.	
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	24.011.574,52	11.679.813,49	48,64	Alerta 90
12/2014	25.297.783,54	12.023.097,26	47,53	Normal
6/2015	26.949.139,85	12.600.756,60	46,76	Normal
12/2015	27.235.887,43	13.715.445,68	50,36	Alerta 90
6/2016	29.093.847,69	14.721.595,99	50,60	Alerta 90
12/2016	33.215.020,69	15.305.233,72	46,08	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	26.949.139,85	328.977,17	1,22	Normal
12/2015	27.235.887,43	474.591,26	1,74	Normal
06/2016	29.093.847,69	2.140.167,60	7,36	Normal
12/2016	33.215.020,69	0,00	0,00	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42, DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no art. 42, da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	5.495.935,32
2. Total do Ativo Realizável	3.702,59
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	5.492.232,73
5 - Total do Restos a Pagar Processados	1.191.525,51
6 - Total do Valores Restituíveis	163.305,89
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	716.655,23
8 - Total de Contas Pendentes	249.239,04
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	2.320.725,67
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	3.171.507,06

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	1.872.626,29	1.034.834,72	249.239,04	3.702,59	0,00	584.849,94
Transferências do FUNDEB	316.134,16	72.903,60	0,00	0,00	0,00	243.230,56
Transferências Voluntárias	1.271.522,92	762.737,49	0,00	0,00	0,00	508.785,43
Alienação de Bens	554.690,00	83,77	0,00	0,00	0,00	554.606,23
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.149.552,48	19.561,17	0,00	0,00	0,00	1.129.991,31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	163.305,89	163.305,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	168.103,58	18.059,99	0,00	0,00	0,00	150.043,59
Totais	5.495.935,32	2.071.486,63	249.239,04	3.702,59	0,00	3.171.507,06

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	1.107.185,70	2.568.409,68	-1.461.223,98
Transferências do FUNDEB	203.364,90	66.761,07	136.603,83
Transferências Voluntárias	876.082,57	131.356,83	744.725,74
Alienação de Bens	949.192,02	45.000,00	904.192,02
Operações de Crédito	0,00	704.075,38	-704.075,38
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	710.297,92	39.099,11	671.198,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	193.389,60	193.389,60	0,00
Outras Origens	211.360,43	232.677,25	-21.316,82
Totais	4.250.873,14	3.980.768,92	270.104,22

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-765.696,32	0,00	249.239,04	3.702,59	7.581,81	0,00	-1.011.056,14
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	218,07	0,00	218,07
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	28.816,99	0,00	28.816,99
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	112,26	0,00	112,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	93.490,83	0,00	93.490,83
Totais	-765.696,32	0,00	249.239,04	3.702,59	130.219,96	0,00	-888.417,99

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	14.804.140,15	12.331.860,03	11.745.235,25	586.624,78
Transferências do FUNDEB	3.145.410,05	3.282.231,95	3.039.001,39	243.230,56
Transferências Voluntárias	1.572.652,49	2.346.195,22	1.839.184,63	507.010,59
Alienação de Bens	145.717,62	1.049.909,64	495.303,41	554.606,23
Operações de Crédito	704.075,38	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.246.541,35	2.917.852,42	1.787.861,11	1.129.991,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.076.153,61	1.148.327,62	998.284,03	150.043,59
Totais	23.694.690,65	23.076.376,88	19.904.869,82	3.171.507,06

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do quarto bimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: art. 52 e 53, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

A publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do quarto bimestre do exercício de 2016 ocorreu em atraso, conforme demonstrado abaixo. No entanto, tendo em vista a publicação extemporânea, a situação é passível de ressalva com aplicação de multa administrativa, por ofensa à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento do prazo para publicação previsto no art. 52, caput, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) justificativa para a publicação em atraso do RREO ou de elementos do mesmo;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O documento acostado ao processo foi publicado no jornal Umuarama Ilustrado em 11/10/2016, portanto, fora do prazo legal para cumprimento da obrigação.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.315.939,20	2.315.939,20	2.298.014,36	99,23%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	737.270,40	737.270,40	712.171,25	96,60%
1.1.1- IPTU	651.030,40	651.030,40	690.598,30	106,08%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.440,00	13.440,00	41.229,27	306,77%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	45.920,00	45.920,00	25.590,75	55,73%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	26.880,00	26.880,00	12.174,67	45,29%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 57.421,74	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	361.760,00	361.760,00	277.375,56	76,67%
1.2.1- ITBI	361.760,00	361.760,00	277.375,56	76,67%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	700.548,80	700.548,80	754.815,75	107,75%
1.3.1- ISS	700.000,00	700.000,00	752.000,65	107,43%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	134,40	134,40	1.986,38	1.477,96%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	280,00	280,00	728,57	260,20%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	134,40	134,40	352,62	262,37%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 252,47	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	516.360,00	516.360,00	553.651,80	107,22%
1.4.1- IRRF	516.360,00	516.360,00	553.651,80	107,22%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.949.470,64	26.949.470,64	22.526.097,96	83,59%
2.1- Cota-Parte FPM	14.080.000,00	14.080.000,00	11.963.875,51	84,97%
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	11.170.854,48	85,93%
2.1.2- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d e alínea e	1.080.000,00	1.080.000,00	793.021,03	73,43%
2.2- Cota-Parte ICMS	11.099.470,64	11.099.470,64	8.760.749,40	78,93%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	66.330,69	66,33%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	119.126,27	79,42%
2.5- Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	329.625,41	149,83%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.286.390,68	98,95%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.265.409,84	29.265.409,84	24.824.112,32	84,82%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.632,00	9.632,00	7.287,94	75,66%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	658.462,40	658.462,40	817.763,55	124,19%
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	455.601,01	113,90%
5.2- Outras Transferências do FNDE	252.016,80	252.016,80	344.163,78	136,56%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.445,60	6.445,60	17.998,76	279,24%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.666.576,00	2.666.576,00	42.709,74	1,60%
6.1- Transferências de Convênios	2.664.000,00	2.664.000,00	40.728,93	1,53%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.576,00	2.576,00	1.980,81	76,89%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.334.670,40	3.334.670,40	867.761,23	26,02%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.706.240,00	4.706.240,00	4.346.611,89	92,36%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.234.170,58	93,09%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.752.149,69	87,61%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.920,00	17.920,00	13.266,06	74,03%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.880,00	26.880,00	23.825,14	88,64%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	41.440,00	41.440,00	65.924,98	159,09%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	257.275,44	116,94%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.325.892,80	4.325.892,80	4.892.589,75	113,10%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.240.000,00	4.240.000,00	4.869.364,58	114,84%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	71.904,00	71.904,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.988,80	13.988,80	23.225,17	166,03%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 466.240,00	- 466.240,00	522.752,69	-112,12%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	522.752,69	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	466.240,00	466.240,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.114.000,00	4.905.732,31	4.379.598,02	89,28%	4.379.598,02	89,28%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.114.000,00	4.905.732,31	4.379.598,02	89,28%	4.379.598,02	89,28%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	521.506,40	423.475,69	283.680,84	66,99%	283.680,84	66,99%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	461.506,40	363.475,69	283.680,84	78,05%	283.680,84	78,05%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.635.506,40	5.329.208,00	4.663.278,86	87,50%	4.663.278,86	87,50%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	11.732,31
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	11.732,31
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	89,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.701,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	13.701,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.316.352,46	7.316.352,46	6.206.028,08	84,82%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.096.072,64	444.072,64	63.209,35	14,23%	63.209,35	14,23%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.036.072,64	384.072,64	63.209,35	16,46%	63.209,35	16,46%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.661.217,76	8.990.465,15	7.045.591,91	78,37%	7.045.591,91	78,37%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.575.506,40	5.269.208,00	4.663.278,86	88,50%	4.663.278,86	88,50%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.085.711,36	3.721.257,15	2.475.912,61	66,53%	2.475.912,61	66,53%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 93.599,56	0,00%	- 93.599,56	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.757.290,40	9.434.537,79	7.108.801,26	75,35%	7.108.801,26	75,35%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	522.752,69
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	23.225,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.701,60
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	33.356,40
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	218,50
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	593.254,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.515.546,90
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,25

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.348,00	638.850,36	448.577,61	70,22%	448.577,61	70,22%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.889.108,80	3.012.747,92	297.592,52	9,88%	297.592,52	9,88%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.279.456,80	3.651.598,28	746.170,13	20,43%	746.170,13	20,43%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.036.747,20	13.086.136,07	7.854.971,39	60,03%	7.854.971,39	60,03%	0,00



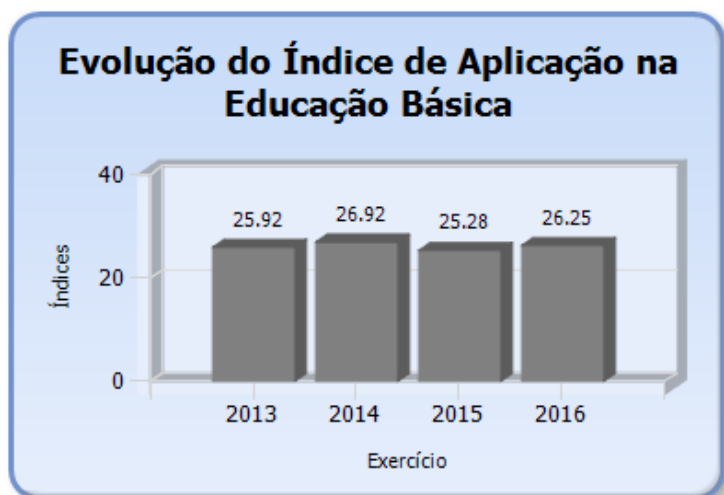
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	182.956,06	218,50

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	77.120,81
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.869.364,58
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.653.576,40
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.225,17
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	316.134,16

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 01/02/2018 13:28



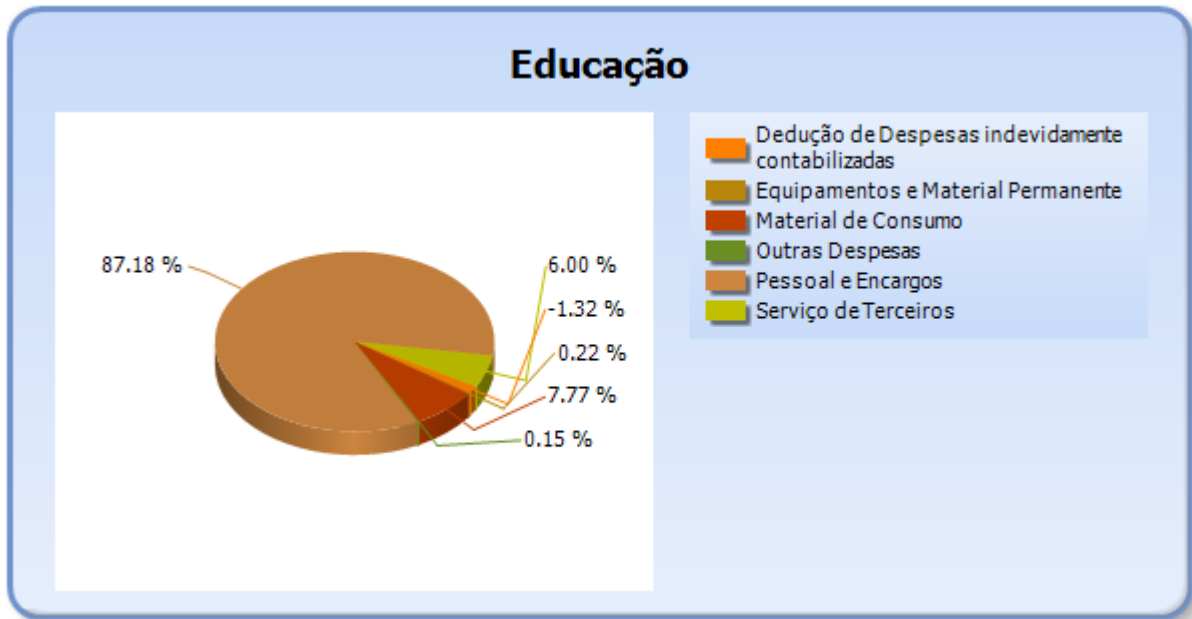
5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	7.186.800,82
Pessoal e Encargos	6.197.248,44
Material de Consumo	552.054,81
Serviço de Terceiros	426.692,57
Outras Despesas	10.805,00
DE CAPITAL	15.600,00
Equipamentos e Material Permanente	15.600,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-93.599,56
TOTAL	7.108.801,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2043	ADMINISTRACAO GERAL	626.621,28	587.679,90	38.941,38
2044	ADMINISTRACAO DIDATICO PEDAGOGICA	233.051,52	186.095,26	46.956,26
2045	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.952.652,24	6.124.576,52	828.075,72
2047	TRANSPORTE ESCOLAR	1.118.347,47	240.735,55	877.611,92
3048	CONSTRUCAO, REFORMAS E AMPLIACAO DAS UNIDADES ESCOLARES	35.096,64	0,00	35.096,64
2049	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	349.301,60	63.209,35	286.092,25
3050	MANUT., REFORMAS E AMPLIACAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	94.771,04	0,00	94.771,04
2051	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	24.696,00	104,24	24.591,76
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-93.599,56	93.599,56
	TOTAL	9.434.537,79	7.108.801,26	2.325.736,53

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.892.589,75
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.379.598,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	11.732,31
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	11.732,31
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	89,28

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.315.939,20	2.315.939,20	2.298.014,36	99,23%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	651.030,40	651.030,40	633.415,39	97,29%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	361.760,00	361.760,00	277.375,56	76,67%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	751.748,18	107,39%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.360,00	516.360,00	553.651,80	107,22%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.574,40	13.574,40	43.215,65	318,36%
Dívida Ativa dos Impostos	46.200,00	46.200,00	26.080,49	56,45%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.014,40	27.014,40	12.527,29	46,37%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.869.470,64	25.869.470,64	21.733.076,93	84,01%
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	11.170.854,48	85,93%
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	329.625,41	149,83%
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.286.390,68	98,95%
Cota-Parte ICMS	11.099.470,64	11.099.470,64	8.760.749,40	78,93%
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	119.126,27	79,42%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	66.330,69	66,33%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	66.330,69	66,33%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.185.409,84	28.185.409,84	24.031.091,29	85,26%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.168.640,00	2.168.640,00	2.479.138,21	114,32%
Provenientes da União	1.975.328,00	1.975.328,00	2.068.555,06	104,72%
Provenientes dos Estados	51.520,00	51.520,00	305.580,49	593,13%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	141.792,00	141.792,00	105.002,66	74,05%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	32.480,00	32.480,00	100.000,00	307,88%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.201.120,00	2.201.120,00	2.579.138,21	117,17%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.265.341,12	9.506.552,67	8.032.387,99	84,49%	8.032.387,99	84,49%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.136.605,60	5.522.927,70	5.013.137,63	90,77%	5.013.137,63	90,77%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	5.128.735,52	3.983.624,97	3.019.250,36	75,79%	3.019.250,36	75,79%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	350.754,40	259.664,66	121.000,92	46,60%	121.000,92	46,60%	0,00
Investimentos	350.754,40	259.664,66	121.000,92	46,60%	121.000,92	46,60%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.616.095,52	9.766.217,33	8.153.388,91	83,49%	8.153.388,91	83,49%	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.980.651,52	2.893.458,59	1.990.894,68	24,42%	1.990.894,68	24,42%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.980.265,12	2.754.331,21	1.927.872,68	23,65%	1.927.872,68	23,65%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	386,40	139.127,38	63.022,00	0,77%	63.022,00	0,77%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	750,00	0,01%	750,00	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.991.644,68	24,43%	1.991.644,68	24,43%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	6.161.744,23	75,57%	6.161.744,23	75,57%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,64
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.557.080,54
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	65.813,93	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	750,00	- 750,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

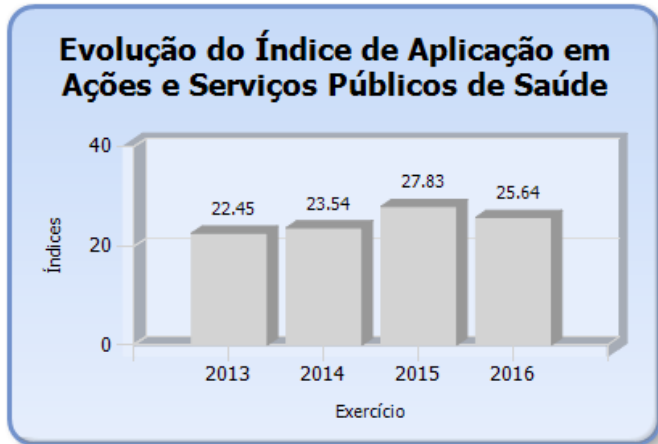
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.648.448,64	4.992.776,59	4.237.959,08	51,98%	4.237.959,08	84,88%	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.620.279,84	1.614.329,59	1.094.387,37	13,42%	1.094.387,37	67,79%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	221.023,52	386.509,95	179.453,02	2,20%	179.453,02	46,43%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	2.126.343,52	2.772.601,20	2.641.589,44	32,40%	2.641.589,44	95,27%	0,00
TOTAL	10.616.095,52	9.766.217,33	8.153.388,91	100,00%	8.153.388,91	83,49%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 01/02/2018 13:28



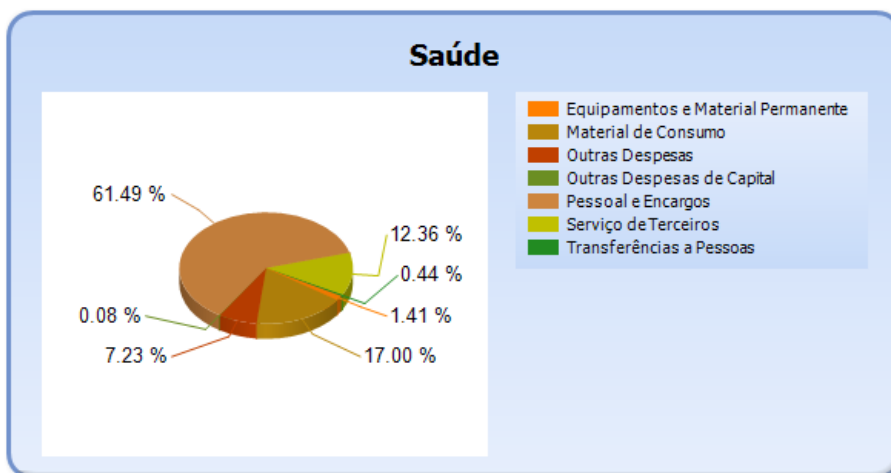
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	8.032.387,99
Pessoal e Encargos	5.013.137,63
Material de Consumo	1.386.248,47
Serviço de Terceiros	1.007.651,21
Transferências	36.000,00
Transferências a Pessoas	36.000,00
Outras Despesas	589.350,68
DE CAPITAL	121.000,92
Equipamentos e Material Permanente	114.607,00
Outras Despesas de Capital	6.393,92
TOTAL	8.153.388,91





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2009	CONTRIBUICOES AO PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
2031	ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	2.733.528,87	2.641.354,44	92.174,43
3001	REFORMA, AMPLIACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	34.592,33	0,00	34.592,33
2031	ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	0,00	0,00	0,00
2038	APOIO A INSTANCIA DE CONTROLE	4.480,00	235,00	4.245,00
2032	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	2.882.819,23	2.695.705,89	187.113,34
2033	SAUDE BUCAL	104.991,52	0,00	104.991,52
2034	ATIVIDADES DE SAUDE C/ ATENCAO BASICA	1.624.538,08	1.251.909,19	372.628,89
2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	288.667,36	270.400,00	18.267,36
2037	MANUTENCAO FARMACIA BASICA / HOSPITALAR	35.000,00	19.944,00	15.056,00
2039	GESTAO SUS	56.760,40	0,00	56.760,40
2040	MANUTENCAO DO CIUNEP - SAMU	194.300,00	161.984,20	32.315,80
2041	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	819.811,38	447.813,57	371.997,81
2042	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	600.218,21	484.589,60	115.628,61
2036	VIGILANCIA SANITARIA	386.509,95	179.453,02	207.056,93
2041	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
2049	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2051	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
2052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	9.766.217,33	8.153.388,91	1.612.828,42

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	12.123,98
1º Semestre de 2014	6.610,00
1º Semestre de 2015	25.499,00
Média dos três últimos anos	14.744,33
1º Semestre de 2016	18.874,06

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade no primeiro semestre do último ano do mandato não pode ultrapassar a média dos gastos realizados no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou esse limite, conforme demonstrado acima.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b, da Lei Federal nº 9.504/97.

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abril	2016	29/07/2016	24/08/2016	26
Maio	2016	29/07/2016	30/08/2016	32
Junho	2016	31/08/2016	08/09/2016	8
Julho	2016	31/08/2016	16/09/2016	16
Agosto	2016	30/09/2016	01/12/2016	62
Setembro	2016	31/10/2016	06/12/2016	36
Outubro	2016	30/11/2016	12/12/2016	12
Dezembro	2016	28/02/2017	13/04/2017	44
Encerramento	2016	31/03/2017	13/04/2017	13

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I, da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	IRREGULAR	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	IRREGULAR	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do quarto bimestre do exercício de 2016.	RESSALVA COM MULTA	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	IRREGULAR	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos	IRREGULAR	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

três últimos anos que antecedem o pleito				
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2016, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
777093/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
195743/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	225/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
276089/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	141/2016	Parecer prévio pela regularidade
234533/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	S2C	PPR	575/2017	Parecer prévio pela regularidade
255968/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	1PC	PPR	10/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VII, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

b) - Decorrentes de Ressalvas indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do quarto bimestre do exercício de 2016.	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Outubro, Dezembro, Encerramento
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	JUVENI AGUINELO DA SILVA	541.335.059-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Setembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	01/01/2016	06/03/2016
Prefeito	JUVENI AGUIELO DA SILVA	541.335.059-72	07/03/2016	26/03/2016
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	27/03/2016	24/10/2016
Prefeito	JUVENI AGUIELO DA SILVA	541.335.059-72	25/10/2016	13/11/2016
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	14/11/2016	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que os atuais Gestores estão obrigados ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois são os titulares da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se aos ex-Ordenadores o acesso à resposta para que eles, querendo, possam se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	01/01/2017	15/10/2017
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	06/11/2017	31/12/2017
Prefeito	VARDEMIR ABRAHÃO SILVESTRE	413.886.749-04	16/10/2017	05/11/2017
Prefeito	ALEXANDRE LUCENA	036.950.609-05	01/01/2018	31/12/2018

É a instrução.

COFIM, 01 de fevereiro de 2018.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO – Em substituição ao Coordenador conforme Portaria nº 705/17, disponibilizada no DETC nº 1709, de 06/11/2017 - Matrícula nº 510874.